



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/16

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato, representada por seu titular, **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, com sede na Rua Agostinho Leitão, 348, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59040-090, inscrita no CNPJ nº 04.482.256/0001-33, telefone (84) 3206-2219, representada pela **Sra. Cynthia Barreto Fernandes Dias**, CPF nº 011.203.784-43, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Fica estabelecido o valor total estimado de **R\$ 37.812,00 (trinta e sete mil oitocentos e doze reais)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 3.151,00 (três mil cento e cinquenta e um reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de **R\$ 37.812,00 (trinta e sete mil oitocentos e doze reais)**, serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24.131.10.302.2003 238701 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.**
0001 – Rio Grande do Norte.
- Elemento de Despesa: 339039.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.
 - Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MAE: 106998/2016-1
PROCESSO: 00610096.001019/2020-34
PÁGINA:

Sendo o estimado de **R\$ 4.726,50 (quatro mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)** para atender ao período de **16/11/2020 até 31/12/2020** e o valor de **R\$ 33.085,50 (trinta e três mil oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)** para atender ao período de **01/01/2021 até 15/11/2021**.

2020- R\$ 4.726,50 (quatro mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Elemento de Despesa: 339039.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.
2021 - R\$ 33.085,50 (trinta e três mil oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Elemento de Despesa: 339039.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **16/11/2020 até 15/11/2021**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

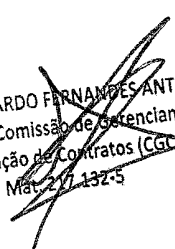
E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 03 (três) vias, que lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 06 de Novembro de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
Maura Vanessa Silva Sobreira
Secretária Adjunta
SESAP/RN


Cynthia Barreto Fernandes Dias
Pela Contratada

Testemunhas:


CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTUNES
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos (CGC)
Mat. 27.132-5


Manoel Domingos das Chagas Junior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 11/11/2020
PÁGINA: 29

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com.

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÂE: 106998/2016-1
PROCESSO: 00610096.001019/2020-34
PÁGINA:

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/16

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS - FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A"	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00	R\$ 14.280,00
AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS - FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "B"	3	R\$ 295,00	R\$ 885,00	R\$ 10.620,00
AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 36.000 BTUS - FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "B"	2	R\$ 538,00	R\$ 1.076,00	R\$ 12.912,00
	12		R\$ 3.151,00	R\$ 37.812,00



SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/16.

PROCESSO: 00610096.001019/2020-34.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

OBJETO: O presente documento obrigatório tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Fica estabelecido o valor total estimado de R\$ 37.812,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 3.151,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 37.812,00, serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo o estimado de R\$ 4.726,50 para atender ao período de 16/11/2020 até 31/12/2020 e o valor de R\$ 33.085,50 para atender ao período de 01/01/2021 até 15/11/2021.

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/11/2020 até 15/11/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Cynthia Barreto Fernandes Dias, pela contratada.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Extrato do Contrato nº 016/2020 - Processo nº 00610345.000010-2020-27

Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a Promedcare Comércio e Manutenção em Equipamentos Médicos Ltda

Objeto: Serviço de manutenção e recuperação, com reposição de peças originais, para os Ventiladores Mecânicos com Umidificadores da Marca Dixtal.

Os preços para o serviço objeto deste contrato são os apresentados na proposta final da CONTRATADA, devidamente aprovados pela CONTRATANTE, os quais totalizam o valor total de R\$ 88.682,10 (oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e dois Reais e dez centavos).

O preço total é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos nesses todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

Os créditos orçamentários ao atendimento deste CONTRATO correrão a conta da dotação:

24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Corona Virus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves

Elemento de Despesa: 33.90.39.17 (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos) o valor de R\$ 53.071,35 (cincoenta e três mil setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

3390-30-25 (Material para Manutenção de Bens Móveis) R\$ 35.610,00 (trinta e cinco mil seiscentos e dez Reais).

Fonte 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Vigência: A garantia do serviço e das peças é de 90 (noventa) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Zélia Maria Cosme Carvalho

Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2020.

PROCESSO: 00610407.000077/2020-90.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA KS RODRIGUES DA SILVA EIRELI.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, conforme quantitativos e especificações constantes no ANEXO I.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, bem como ao Termo de Dispensa de Licitação, independentemente de transcrição.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 358.320,12.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 358.320,12, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339030.07 Gêneros de Alimentícios. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Da Vigência: Este Contrato tem vigência e validade de 04/11/2020 até 31/12/2020 e eficácia legal após a publicação do extrato do DOE.

Em consonância com o Art. 24 da Lei 8.666/93, inciso IV, é vedada a prorrogação do respectivo contrato.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Katia Simone Rodrigues da Silva, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2020.

PROCESSO: 00610407.000077/2020-90.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA FD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, conforme quantitativos e especificações constantes no ANEXO I.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, bem como ao Termo de Dispensa de Licitação, independentemente de transcrição.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 22.080,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 22.080,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339030.07 Gêneros de Alimentícios. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Da Vigência: Este Contrato tem vigência e validade de 04/11/2020 até 31/12/2020 e eficácia legal após a publicação do extrato do DOE.

Em consonância com o Art. 24 da Lei 8.666/93, inciso IV, é vedada a prorrogação do respectivo contrato.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Flávio Carvalho Dantas Wanderley, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2020.

PROCESSO: 00610407.000077/2020-90.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA A AZEVEDO DA SILVA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, conforme quantitativos e especificações constantes no ANEXO I.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, bem como ao Termo de Dispensa de Licitação, independentemente de transcrição.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 354.302,88.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 354.302,88, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339030.07 Gêneros de Alimentícios. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Da Vigência: Este Contrato tem vigência e validade de 04/11/2020 até 31/12/2020 e eficácia legal após a publicação do extrato do DOE.

Em consonância com o Art. 24 da Lei 8.666/93, inciso IV, é vedada a prorrogação do respectivo contrato.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Anaelson Azevedo da Silva, pela contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-20

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Estadual de Saúde, situada a Av. Mal. Deodoro, 730, Centro, Natal/RN, comunica aos interessados que a empresa ASSISTÊNCIA COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA apresentou impugnação, tempestivamente ao Edital convocatório do Pregão Eletrônico nº 05.2020, por nº de Licitação: 839400 e que esta, acata a mesma; ficando assim, o mesmo SUSPENSO até ulterior deliberação. Informações e dúvidas podem ser esclarecidas nos fones/fax (84) 3232-5411. ou solicitado por e-mail pregoeirahmaf@yahoo.com.br

Natal, 10 de novembro de 2020 Katiticia Alves Lopes dos Santos Pregoeira da SESAP/HMAF

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Aviso aos Licitantes

Processo: 00610407.000048/2019-94

Pregão Eletrônico nº 055/2020 - RP

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação da proposta de preço do presente certame:

WALBER CÉSAR - Itens: 1, 6, 7, 8, 12, 18, 27, 29, 32 e 38;

H&G INDÚSTRIA DE ALIMENTOS - Itens: 2, 16, 28, 30, 39, 45, 48, 53 e 152;

FRUITIFRUTOS - Itens: 3, 24, 58 e 73;

RI DISTRIBUIDORA - Itens: 5, 19, 51 e 56;

LS MOURA - Itens: 9, 10, 13, 14, 25, 33, 46, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 87, 88, 89, 90, 92,

93, 96, 97, 98, 99, 102, 103 e 127;

RIORANDENSE - Itens: 15, 22, 40, 41, 42, 43, 44, 129, 135 e 139;

MARCELO TAVARES - Itens: 21, 54 e 71;

COMERCIAL ZONA SUL - Itens: 34, 36, 47, 55, 60, 100, 105, 110, 112, 119, 125 e 126;

MAX LEAL - Itens: 49, 50, 57 e 115;

FD COMÉRCIO - Itens: 66, 69, 72, 75, 83, 116, 128, 154 e 155;

KS RODRIGUES - Itens: 70, 85, 91, 94, 95, 101 e 104;

C. TRAJANO - Item: 86;

ISABELITO GOMES - Itens: 108 e 109;

NUTRIR SAÚDE STORE - Itens: 113, 114, 156, 157 e 158;

NATAL DISTRIBUIDORA - Itens: 117, 132 e 133;

EDNALDO L. GONÇALVES - Itens: 120 e 138;

INDÚSTRIA CRUZ - Itens: 121, 122 e 123;

CIRÚRGICA BEZERRA - Itens: 140

Obs.: Demais itens continuam em análise.

Natal-RN, 10 de novembro de 2020

Carla Juliana Gomes de Souza

Pregoeira - CPL - SESAP

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020, Processo nº 00610318.000084/2019-57

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CARRO DE EMERGÊNCIA).

O PREGOEIRO do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, situada a Rua Araquari, s/n, Conjunto Santa Catarina, Bairro Potengi, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço global por ITEM. Exclusivamente A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE em razão do valor (Decreto Estadual 21.709 de 23 de junho de 2010 que altera o Art. 6º do Decreto Estadual 19.938/2007), o qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. A abertura e disputa dar-se-á no dia 25/11/2020 às 9h. (horário de Brasília - DF), no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925778, INFORMAÇÕES: (84) 3232-7704.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir de 11/11/2020 nos Sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.rn.gov.br/aceess/licitacao.asp>.

Natal, 10/11/2020.

Luiz Wagner Pinto de Aguiar

PREGOEIRO

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020, Processo nº 00610318.000084/2019-57

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CARRO DE EMERGÊNCIA).

O PREGOEIRO do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, situada a Rua Araquari, s/n, Conjunto Santa Catarina, Bairro Potengi, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço global por ITEM. Exclusivamente A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE em razão do valor (Decreto Estadual 21.709 de 23 de junho de 2010 que altera o Art. 6º do Decreto Estadual 19.938/2007), o qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. A abertura e disputa dar-se-á no dia 25/11/2020 às 9h. (horário de Brasília - DF), no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925778, INFORMAÇÕES: (84) 3232-7704.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir de 11/11/2020 nos Sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.rn.gov.br/aceess/licitacao.asp>.

Natal, 10/11/2020.

Luiz Wagner Pinto de Aguiar

PREGOEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

Extrato de Ratificação do Termo de Homologação da Inexigibilidade nº 03/2020

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarado sua Inexigibilidade de acordo com Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 Processo: 00610318.000115/2019-70

Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA BISTURI ELETRÔNICO MARCA MEDCIR/POWER CUT 300.

Valor total da Despesa: R\$ 62.168,10. (Sessenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e dez centavos).

Interessado: PROMEDCARE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 07.552.997/0001-31 Endereço: RUA: PROFESSOR ALMEIDA BARRETO 434 LAGOA NOVA - NATAL/RN - CEP: 59066-060.

O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas pelo Exmº Sr. Secretário da Saúde do Rio Grande do Norte, publicado no DOE de Nº. 14.287 de 02 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta o processo 00610318.000115/2019-70, reconhece a Autorização de Inexigibilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor total de R\$ 62.168,10. (Sessenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e dez centavos). Em favor da Empresa PROMEDCARE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.

Natal, 10/11/2020.

Jacques Fiuza Campos

Diretor Geral/HJBP